

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Associação Humana Povo para Povo Brasil

CNPJ: 08.949.168/0001-50

Data de Criação: 08/06/2007

Endereço: Rua Humberto Machado, 11-A, térreo, bairro Piatã, Salvador, Bahia, 41650-096

Telefone: 71 3493-3958 / 71 99294 1155

Endereço eletrônico (e-mail): info@humanabrasil.org;
humanabrasil.social@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Junia Maria Paiva

Endereço: Rua Nilson Coelho, nº 16, apt. 16 - Piatã, Salvador/BA, CEP 41650-111

Endereço eletrônico (e-mail): info@humanabrasil.org

RG/Órgão expedidor/UF: 1.188.716 SSP/MG

CPF: 231.432.316-53

B. OBJETO DA PARCERIA

Assessoramento às entidades de acolhimento institucional para Pessoas Idosas em situação de vulnerabilidade social, no território de identidade Região Metropolitana de Salvador, quanto à sua estruturação técnica, jurídica e institucional, incluindo a formação continuada em políticas públicas e atendimento qualificado à pessoa idosa, no âmbito do Projeto VIVA – Vidas de Valor.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Objetivo Geral:

Assessorar as entidades de acolhimento institucional para pessoas idosas quanto à gestão, infraestrutura e cuidados especializados com as pessoas idosas, capacitando-as para a sua sustentabilidade, captação de recursos e excelência no atendimento às pessoas idosas residentes nessas organizações.

Objetivos Específicos:

1. Promover o mapeamento e diagnóstico das entidades de acolhimento institucional para Pessoas Idosas no Território Metropolitano de Salvador;
2. Proporcionar aos gestores e/ou colaboradores das entidades acolhimento institucional para Pessoas Idosas o aprofundamento dos conhecimentos acerca do

atendimento qualificado às pessoas idosas institucionalizadas, gestão administrativo-financeira, captação de recursos, regularidade jurídico-fiscal e melhores práticas de promoção dos direitos da pessoa idosa.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Segundo a Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) [8711-5/02] estão na Seção de “Saúde Humana e Serviços Sociais”, pertencendo à Classe de “Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares”.

As Organizações identificadas como Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI compreende as atividades de assistência social a idosos sem condições econômicas para se manterem prestadas em estabelecimentos públicos, filantrópicos ou privados (asilos) equipados para atender a necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer. Estes estabelecimentos podem oferecer cuidados médicos esporádicos¹.

Considerando as características de uma ILPI, cabe citar que um levantamento realizado em 2021 pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, durante o edital de disponibilização de auxílio emergencial a essas instituições, por ocasião da Pandemia COVID-19, identificou no Estado da Bahia 2.612 pessoas idosas institucionalizadas, distribuídas em 92 ILPI, aptas para recebimento do referido benefício.

Já a Comissão Intersectorial de Monitoramento de ILPI no Estado da Bahia, instituída através da Portaria de nº 133 de 03 de abril de 2020, da Secretaria da Saúde monitorou 200 ILPI identificadas em 83 municípios baianos, somando 5.154 pessoas idosas residentes, no ano 2021, visando monitorar as ações de saúde nessas instituições, de modo a intervir e orientar sobre o cuidado à pessoa idosa que nelas residem, no enfrentamento da Pandemia.

Nessa mesma linha, no uso de suas competências, o Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, no ano 2021, mapeou e monitorou remotamente 141 ILPI no Estado da Bahia.

Segundo levantamento realizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEPI durante o ano 2021, foram identificadas 213 ILPI no Estado da Bahia e apenas 16 dessas estão inscritas nos respectivos Conselho.

Ao observar os dados citados acima, verifica-se a necessidade de realização de diagnóstico das entidades de acolhimento institucional para pessoas idosas, verificação da sua situação de atendimento dos residentes, para que as

¹ Classificação de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI): <https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10.1.0&subclasse=8711502&chave=Institui%C3%A7%C3%B5es%20de%20longa%20perman%C3%Aancia%20para%20idosos>

instâncias públicas possam monitorar e intervir devidamente no cuidado à pessoa idosa. No entanto, vale salientar que esse trabalho deve ser feito de forma compartilhada com os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado da Bahia.

Outra verificação é que tais dados e informações revelam a existência de entidades de acolhimento institucional não registradas devidamente nos conselhos de direito e, conseqüentemente em situação inadequada de atendimento da população idosa vulnerável, sem o devido amparo para garantia dos seus direitos, sobretudo dos cuidados com a sua integridade física, mental, social e patrimonial.

Sendo assim, impende ressaltar a necessidade de adotar medidas urgentes de mitigação da questão, propondo a implementação do Projeto VIVA – Vidas de Valor, que atua no assessoramento às entidades de acolhimento institucional para Pessoas Idosas, incluindo o mapeamento e diagnóstico da situação, além da formação continuada dos gestores e colaboradores dessas entidades.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1
Inicialização do projeto, com planejamento detalhado das etapas, reuniões de alinhamento com órgãos públicos e o Sistema de Garantia de Direitos. Contratação da equipe que atuará nos primeiros meses do projeto.
Critério de Aceitação:
Contratação da equipe conforme cronograma de execução do projeto; aquisição dos bens e matérias, tudo evidenciado através do plano de operacionalização do projeto.
Ação 2
Mapeamento das entidades de acolhimento institucional para Pessoas Idosas no Território Metropolitano de Salvador.
Critério de Aceitação:
Mapeamento das entidades de acolhimento para pessoas idosas realizado. O levantamento dessas entidades deve ser feito junto aos órgãos públicos, conselhos de direito, organizações sociais e outras entidades pertinentes, no Território Metropolitano de Salvador resultando nos seguintes produtos: - Sistematização dos dados primários coletados. - Cadastramento das entidades mapeadas para compartilhamento com a Rede de Garantia de Direitos.
Ação3
Realização de Diagnóstico em 60 entidades de acolhimento da Pessoa Idosa, dentre as organizações mapeadas..
Critério de Aceitação:

Entidades com diagnóstico realizado, evidenciado por meio do relatório diagnóstico:
- Visitas às entidades de acolhimento validadas na ação de mapeamento para aplicação da pesquisa. - Sistematização dos dados secundários coletados, priorização e validação. - Análise dos dados e informações coletados em cada entidade, com base na legislação e Políticas para a Pessoa Idosa. - Apresentação e validação do Relatório Diagnóstico aos órgãos e entidades envolvidos no processo.
Ação4
Seleção de 20 (vinte) entidades participantes a partir do resultado apresentado no Relatório de Diagnóstico
Critério de Aceitação:
Entidades selecionadas de acordo com o perfil de maior vulnerabilidade, na Região Metropolitana de Salvador, com maior índice de violação dos direitos da pessoa idosa e pertinência de participação no Projeto. A seleção contará com a participação dos órgãos públicos e conselhos de direito e, em seguida, serão inscritas as entidades que participarão do processo formativo e assessoramento.
Ação5
Evento de lançamento do projeto com participação de órgãos públicos e sociedade civil, contendo a apresentação das etapas e reafirmação do compromisso dos envolvidos para o alcance dos objetivos do Projeto VIVA.
Critério de Aceitação:
Realização de um evento após a mobilização e inicialização do projeto. O evento de lançamento é a culminância das atividades de planejamento das etapas, que envolve também reuniões de alinhamento com os órgãos públicos e demais envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, incluindo a vigilância sanitária, corpo de bombeiros, Ministério Público e Conselhos de Direito da Pessoa Idosa.
Ação 6
Planejamento e Produção do Conteúdo formativo
Critério de Aceitação:
Equipe técnica realiza o planejamento e elaboração do conteúdo pedagógico de todos os módulos da formação (VIVA Autonomia, VIVA Saudável, Viva Direito e Viva Confortável).
Ação 7
Qualificação Online das 20 (vinte) entidades de acolhimento selecionadas no processo de diagnóstico. Temas da qualificação: Saúde da Pessoa Idosa, Legislação e Regularização da Instituição, Gestão e Comunicação.
Critério de Aceitação:
Entidades selecionadas participam de um programa estruturado de capacitação em formato remoto (online), desenvolvido em módulos de

conteúdos nas áreas de que apoiem a formação de gestores e colaboradores das organizações.
Ação 8
Realizar assessoramento aos colaboradores e/ou cuidadores das entidades participantes do projeto, a partir da aprendizagem vivenciada nas etapas de qualificação.
Critério de Aceitação:
Modelo de assessoramento realizado através de visitas presenciais às ILPI's e, também, aos parceiros e interlocutores que fazem parte do Sistema de Direito e Garantia da Pessoa Idosa.
Ação 9
Mentoria individual para fortalecer a gestão das entidades.
Critério de Aceitação:
Gestores das organizações atendidos de forma individualizada por mentoria para esclarecer dúvidas, orientar e apoiar o desenvolvimento das melhores práticas para a sustentabilidade e o funcionamento no dia a dia da organização.
Ação 10
Produzir, ao longo do assessoramento, um Manual de Boas Práticas.
Critério de Aceitação:
Manual de Boas Práticas elaborado a partir do acompanhamento das ILPIs participantes, contendo orientações para organização, captação de recursos e fortalecimento de redes de apoio.
Ação 11
Realizar Evento de Encerramento do Projeto
Critério de Aceitação:
Evento para fortalecer o engajamento e a mobilização das entidades participantes com o Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa realizado.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																	
Planejamento do Projeto Vidas de Valor		Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
OBJETIVO DA PARCERIA	Assessorar as entidades de acolhimento institucional para pessoas idosas quanto à gestão, infraestrutura e cuidados especializados com as pessoas idosas, capacitando-as para a sua sustentabilidade, captação de recursos e excelência no atendimento às pessoas idosas residentes nessas organizações.	Indicador 1 Nº de organizações de acolhimento a pessoas idosas selecionadas para participar do Projeto	Unidade	Meio de Verificação: - Relatórios de atividades; - Listas de presença; - Termos de compromisso das entidades; - Registros fotográficos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Maior ou igual a 90% - meta cumprida; De 50% a 89% - meta cumprida parcialmente; Menor que 50% - Meta não cumprida.	

Planejamento do Projeto Vidas de Valor		Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
AÇÃO	Ação 1: Inicialização do projeto, com planejamento detalhado das etapas, reuniões de alinhamento com órgãos públicos e o Sistema de Garantia de Direitos. Contratação da equipe que atuará nos primeiros meses do projeto. Aquisição de bens e materiais.	Indicador 2: Projeto Implantado	Unidade	Meio de Verificação: - Relatório; - Registros de reuniões; - Nota Fiscal de	X												Igual a 100% - meta cumprida; Menor que 100% - Meta não cumprida.
	Ação 2: Mapeamento das entidades de acolhimento institucional para Pessoas Idosas na Região Metropolitana de Salvador	Indicador 2: Número de mapeamento realizado.	Unidade	Meio de Verificação: - Relatório; - Registros de reuniões; - Registros das visitas realizadas.	x	x											Igual a 100% - meta cumprida; Menor que 100% - Meta não cumprida.

Planejamento do Projeto Vidas de Valor	Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 3: Realização de diagnóstico em 60 entidades de acolhimento da Pessoa Idosa.	Indicador 3: Número de entidades de acolhimento com diagnóstico realizado.	Unidade	Meio de Verificação: - Relatório fotográficos e diagnóstico; - Registros das visitas realizadas. Instrumento de pesquisa.		x	x	x									Maior ou igual a 90% - meta cumprida; De 50% a 89% - meta cumprida parcialmente; Menor que 50% - Meta não cumprida.
Ação 4: Seleção de 20 (vinte) entidades participantes a partir do resultado apresentado no Relatório de Diagnóstico	Indicador 4: Número de entidades de acolhimento selecionadas	Unidade	Meio de Verificação: - Cadastro de entidades, - Termo de Compromisso				x									Maior ou igual a 90% - meta cumprida; De 50% a 89% - meta cumprida parcialmente; Menor que 50% - Meta não cumprida.

Planejamento do Projeto Vidas de Valor		Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 5: Evento de lançamento do projeto com participação de órgãos públicos e sociedade civil, contendo a apresentação das etapas e reafirmação do compromisso dos envolvidos para o alcance dos objetivos do Projeto VIVA.		Indicador 5: Número de parceiros e entidades envolvidos no lançamento	Unidade	Meio de Verificação: - Registro fotográfico; - Lista de presença				x									Maior ou igual a 90% - meta cumprida; De 50% a 89% - meta cumprida parcialmente; Menor que 50% - Meta não cumprida.
Ação 6 Planejamento e Produção do Conteúdo formativo.		Indicador 6: Nº de Módulos formatados	Unidade			x	x	x									Igual a 100% - meta cumprida; Menor que 100% - Meta não cumprida.

Planejamento do Projeto Vidas de Valor	Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 7: Qualificação Online das 20 (vinte) entidades de acolhimento selecionadas no processo de diagnóstico. Temáticas da qualificação: Saúde da Pessoa Idosa, Legislação e Regularização da Instituição, Gestão e Comunicação.	Indicador 7: Nº de entidades capacitadas	Unidade	Meio de Verificação: - Relatório de atividades; - Vídeos; - Listas de presença; - Fichas de avaliação; - Certificados de participantes; - Relatórios de avaliação.					x	x	x	x	x	x	x		Maior ou igual a 90% - meta cumprida; De 50% a 89% - meta cumprida parcialmente; Menor que 50% - Meta não cumprida.
Ação 8: Realizar assessoramento aos colaboradores e/ou cuidadores das entidades participantes do projeto, a partir da aprendizagem vivenciada nas etapas de qualificação..	Indicador 8: Nº de entidades assessoradas	Unidade	- Relatório de visitas; fotografia, depoimentos, planejamento semanal					x	x	x	x	x	x	x		Maior ou igual a 90% - meta cumprida; De 50% a 89% - meta cumprida parcialmente; Menor que 50% - Meta não cumprida.

Planejamento do Projeto Vidas de Valor	Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Ação 9: Mentoria individual para fortalecer a gestão das entidades.	Indicador 9: Número de Mentorias realizadas; Número de entidades inscritas em conselhos de direito	Unidade	Meio de Verificação: Relatório de acompanhamento fotografia e plano de acompanhamento.					x	x	x	x	x	x	x		Maior ou igual a 90% - meta cumprida; De 50% a 89% - meta cumprida parcialmente; Menor que 50% - Meta não cumprida.
Ação 10: Produzir, ao longo do assessoramento, um Manual de Boas Práticas	Indicador 9: % de participação dos colaboradores e gestores	Porcentual	Meio de Verificação: Manual digital Lista de presença Relatório					x	x	x	x	x	x	x		Maior ou igual a 90% - meta cumprida; De 50% a 89% - meta cumprida parcialmente; Menor que 50% - Meta não cumprida.

Planejamento do Projeto Vidas de Valor		Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
	Ação 11: Realizar Seminário Final	Indicador 9: % de frequência dos participantes inscritos no projeto Número de Seminário realizado Número de ILPI que finalizaram o projeto	%/Unidade	Meio de Verificação: Registros em vídeos e fotos; Certificados de participação; Lista de presença; Relatório.												x	Maior ou igual a 90% - meta cumprida; De 50% a 89% - meta cumprida parcialmente; Menor que 50% - Meta não cumprida.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

1 - Inicialização do Projeto

Planejamento detalhado das etapas, envolvendo as ações administrativas, financeiras e de logística do projeto, contratação da equipe.

- ☐ Reuniões de alinhamento com os órgãos públicos e demais envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, incluindo a vigilância sanitária, corpo de bombeiros, Ministério Público e Conselhos de Direito da Pessoa Idosa.
- ☐ Preparação e compra de todo o material e insumos necessários para a estruturação do projeto. O Produto desta Etapa é o Relatório de Início do Projeto.
- ☐ Contratação da equipe técnica: coordenador, assistente administrativo, analista social, pesquisador líder e assistentes de pesquisa.

2- Mapeamento

Mapeamento das entidades de acolhimento institucional para Pessoas Idosas na Região Metropolitana de Salvador.

- ☐ Levantamento junto aos órgãos públicos, conselhos de direito e organizações sociais, referente às entidades existentes, na Região Metropolitana de Salvador.
- ☐ Mapeamento das entidades de acolhimento de pessoas idosas existentes, classificando-as por bairro, finalidade (lucrativa ou não), porte e situação jurídica.
- ☐ Mapeamento das entidades de acolhimento de pessoas idosas existentes, classificando-as por bairro, finalidade (lucrativa ou não), porte e situação jurídica.
- ☐ Sistematização dos dados primários coletados, refinamento e validação.
- ☐ Cadastramento das entidades mapeadas para compartilhamento com o Sistema de Garantia de Direitos.

3- Diagnóstico:

O Diagnóstico será aplicado em 60 entidades de acolhimento institucional para pessoas idosas selecionadas e validadas na atividade de mapeamento.

- ☐ Para efetivação do Diagnóstico a metodologia da pesquisa será adequada à realidade dos atores envolvidos, com indicação dos instrumentos de pesquisa, com participação da equipe técnica, em especial pelo pesquisador líder.
- ☐ As visitas para aplicação do diagnóstico serão precedidas de contato telefônico ou outra forma de comunicação eficaz. Apenas as entidades sem finalidade lucrativa devem participar dessa fase do projeto.
- ☐ Os registros das informações e coleta de dados, imagens, áudio e vídeo, quando necessário, serão previamente autorizadas pelas pessoas envolvidas.
- ☐ A pesquisa será aplicada pelos assistentes de pesquisa com a supervisão do pesquisador líder e apoio da equipe técnica do projeto.

- ☐ Após a aplicação dos instrumentais de pesquisa serão realizadas as seguintes etapas:
- ☐ Sistematização dos dados secundários coletados, priorização e validação.
- ☐ Análise dos dados e informações coletados em cada entidade.
- ☐ Elaboração e apresentação do Relatório Diagnóstico aos membros da rede de garantia de direitos da pessoa idosa relacionadas ao projeto.

4 - Seleção das Entidades

Seleção das entidades participantes a partir do resultado apresentado no Relatório de Diagnóstico:

- ☐ Seleção das entidades de acordo com o perfil de maior vulnerabilidade, em municípios com maior índice de violação dos direitos da pessoa idosa e pertinência de participação no Projeto. A seleção contará com a participação dos órgãos públicos e conselhos de direito. Propõe-se a escolha da Região Metropolitana de Salvador, com foco em regiões que concentrem entre 10 e 20 ILPIs em territórios delimitados. Essa seleção estratégica permitirá:
- ☐ Maior individualização no atendimento às instituições.
- ☐ Otimização dos esforços da equipe, com foco em impacto regional mais efetivo.
- ☐ Melhoria na cobertura e no alcance das ações, considerando a proximidade territorial entre as ILPIs. Inscrição de até 20 (vinte) entidades que participarão do processo formativo e assessoramento.

5- Evento de Lançamento do Projeto

Evento de lançamento do projeto com participação de órgãos públicos, entidades de acolhimento de pessoas idosas selecionadas no processo de mapeamento e diagnóstico e demais membros da sociedade civil envolvidos com a temática do projeto, contendo a apresentação das etapas e reafirmação do compromisso com o alcance dos objetivos do Projeto VIVA.

6- Planejamento e Produção do Conteúdo formativo

Consiste na construção dos módulos formativos pelos facilitadores para alimentação da plataforma de Ensino à Distância, durante os meses 2, 3 e 4:

- ☐ Módulo 1 - Saúde da Pessoa Idosa;
- ☐ Módulo 2 - Legislação e Regularização da Instituição;
- ☐ Módulo 3 - Gestão de ILPI;
- ☐ Módulo 4- Comunicação.

O produto esta ação serão os vídeos e e-book de cada Módulo a serem disponibilizados na plataforma EaD.

7- Qualificação das entidades de acolhimento institucional para Pessoas Idosas

A qualificação será realizada no formato online assíncrono em plataforma EaD, disponibilizada para aos participantes inscritos, membros das 20 entidades selecionadas, durante os meses 5 a 11 do projeto.

a. Desenvolvimento do processo formativo:

- ☐ Nesta etapa, as entidades selecionadas participam de um programa estruturado de capacitação, formalizado por meio de termo de compromisso, com foco no fortalecimento institucional e na qualificação do atendimento às pessoas idosas. O processo abrange uma capacitação em formato remoto (online), desenvolvido em módulos com conteúdos que apoiem a formação de gestores e colaboradores das organizações.
- ☐ Os conteúdos são voltados para orientação de procedimentos jurídico, fiscal e trabalhista, cuidados com a saúde física e mental, gestão administrativa e financeira, conformidade com normas e protocolos e estratégias de captação de recursos e comunicação.
- ☐ A capacitação abrange também estratégias para que os cuidadores implementem práticas para um melhor bem estar no cotidiano das entidades, envolvendo sugestões de atividades físicas e ginástica mental para as pessoas idosas. Essas ações têm como objetivos promover o envelhecimento ativo e saudável em convivência comunitária, fortalecer a atuação dos cuidadores e estimular práticas inovadoras nas instituições.
- ☐ Cada participante/entidade terá acesso ao conteúdo virtual da Formação. O conteúdo levará em consideração elementos coletados no mapeamento e diagnóstico das organizações, para garantir uma experiência mais contextualizada.

b. Avaliação da Qualificação:

- ☐ A avaliação ocorre em todo processo formativo, sendo aplicada uma avaliação qualitativa de desempenho de ensino-aprendizagem ao final de cada Módulo.
- ☐ A cada avaliação realizada a respectiva Ficha do participante é alimentada, como um portfólio de aprendizagens. O resultado é sempre compartilhado entre as partes envolvidas.
- ☐ A avaliação final será realizada por meio de ficha de avaliação que medirá o desempenho e o nível de satisfação do participante quanto ao projeto, de forma geral e específica; além da avaliação dos conteúdos compartilhados por meio dos Módulos.

8-Assessoramento

Nesta ação o Facilitador da área de Assessoramento prestará assessoria aos colaboradores, de cada uma das 20 entidades de acolhimento, incluindo os cuidadores.

- ☐ Esse assessoramento ocorrerá em paralelo com a Formação na modalidade EaD, oportunizando vivências práticas voltadas aos cuidados com a pessoa idosas.
- ☐ O assessoramento ocorrerá durante a semana, mediante agenda combinada com o representante legal da entidade e considerando a carga horária semanal para cada entidade.

- ☐ As atividades são realizadas nas dependências da entidade, podendo haver deslocamentos, quando necessário e, se possível. Nessa fase será possível propor sugestões, melhorias e os ajustes necessários na condução dos trabalhos na entidade.
- ☐ As vivências durante o processo de assessoramento devem subsidiar à construção do Manual de Boas Práticas.

9- Mentoria para fortalecimento das entidades

Nesta ação o Facilitador da área de Mentoria prestará suporte e orientação aos gestores, representantes de cada uma das 20 entidades de acolhimento, com relação aos conteúdos trabalhados na formação online.

A Mentoria tem como objetivo central oferecer um atendimento individualizado e especializado para os gestores das entidades de acolhimento para pessoas idosas. A documentação levantada na fase inicial do projeto será validada e organizada conjuntamente, visando apoiar os processos de organização e gestão junto aos órgãos públicos e órgãos reguladores do funcionamento de entidades.

As atividades serão realizadas nas dependências da entidade, podendo haver deslocamentos, quando necessário e se possível, para obter o máximo de êxito na regularização da instituição e aprimoramento dos seus processos e procedimentos de gestão, com base na análise do diagnóstico inicial.

Durante o processo de mentoria, os gestores da entidade terão à sua disposição, o suporte do Facilitador, uma vez por semana (remoto ou presencial), onde serão observadas as necessidades de melhorias e adequações no gerenciamento da entidade, processos, além de procedimentos e rotinas. Tudo isso visando o atendimento qualificado e seguro das pessoas idosas atendidas pela entidade de acolhimento.

A Mentoria dará o suporte semanal às dúvidas e esclarecimentos sobre o processo formativo, bem como à construção Manual de Boas Práticas, juntamente com o Facilitador da área de assessoramento.

Durante as sessões de mentoria, serão abordados diversos aspectos estratégicos e operacionais, tais como:

- a. **Orientação Personalizada:** Identificação e solução de dúvidas específicas relacionadas à gestão da entidade, contemplando desde a administração financeira até a organização interna e o planejamento estratégico.
- b. **Apoio na Implementação de Boas Práticas:** Desenvolvimento e adoção de padrões e rotinas com propostas de soluções e melhorias, detalhando as ações necessárias, responsáveis, prazos e indicadores que otimizem os processos institucionais, promovendo maior eficiência e efetividade no cuidado e acolhimento das pessoas idosas.
- c. **Capacitação e Desenvolvimento:** Orientação sobre o fortalecimento de competências dos colaboradores, com foco em práticas que contribuam diretamente para o bem-estar físico, mental e social das pessoas idosas.
- d. **Sustentabilidade Institucional:** Apoio na estruturação de estratégias que assegurem a sustentabilidade financeira, incluindo captação de recursos,

fortalecimento de redes de apoio e elaboração de projetos voltados para manutenção e expansão das atividades.

- e. **Qualidade de Vida para as Pessoas Idosas:** Planejamento e suporte na implementação de atividades que promovam o envelhecimento saudável, com o lazer, a convivência e o bem-estar em comunidade, alinhadas às diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

Essa abordagem prática e direcionada visa, além de apoiar as entidades no enfrentamento dos desafios do dia a dia, criar condições para que essas organizações possam operar com maior autonomia e eficiência a longo prazo. A mentoria atua como uma ponte para transformar desafios em oportunidades de crescimento, impactando positivamente tanto as instituições quanto as pessoas idosas atendidas.

10- Manual de Boas Práticas

Manual de Boas Práticas elaborado a partir do acompanhamento das entidades participantes, contendo orientações para organização, captação de recursos e fortalecimento de redes de apoio.

a. Sistematização e Disseminação de Boas Práticas

Para ampliar o impacto do projeto e replicar os resultados obtidos, será elaborado um Manual de Boas Práticas, construído em colaboração com os responsáveis pelas ILPI participantes. O manual incluirá:

- ☐ Diretrizes para organização e gestão institucional.
- ☐ Estratégias de captação de recursos.
- ☐ Métodos para formação de redes de apoio e colaboração.
- ☐ Orientações para adoção de práticas recreativas e de lazer.

A sistematização dessas boas práticas permitirá a disseminação do conhecimento adquirido, possibilitando que futuramente outras organizações se beneficiem da experiência e das soluções implementadas.

11- Seminário Final

O Evento Final tem o objetivo de avaliar o projeto, as atividades formativas e o processo de assessoramento e mentoria. Será o momento em que as entidades terão a oportunidade de compartilhar suas experiências e os planos para o futuro. O evento também tem o propósito de celebrar as conquistas e pensar formas inovadoras e sustentáveis de mais entidades participarem do processo formativo e de regularização do atendimento institucionalizado de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

a. Entrega dos certificados de participação e do Manual de Boas Práticas VIVA:

Os participantes que alcançarem 75% de frequência e realizarem todo processo formativo terão direito ao certificado de participação.

O Manual conterá os principais aspectos abordados no processo de formação e assessoramento, disponível também na forma Online.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Metas	Indicadores de Monitoramento	Indicadores de Avaliação
1 Mapeamento de entidades de acolhimento institucional para Pessoas Idosas no Território de Identidade Metropolitano de Salvador	Nr de entidades mapeadas (Referência = até 200 entidades)	Nr de entidades mapeadas que atendem ao critério para participação do diagnóstico (Referência = 60-80 entidades)
2 Diagnóstico de entidades de acolhimento institucional para Pessoas Idosas no Território de Identidade Metropolitano de Salvador	Nr de diagnósticos realizados (Referência = mínimo de 60 diagnósticos)	Nr de entidades selecionadas para participação do processo formativo (Referência = 20 entidades)
3 Qualificação de 20 entidades de acolhimento institucional para Pessoas Idosas;	% de frequência dos participantes no processo formativo (Referência = mínimo 75%) Nr de entidades participantes (Referência = 20 entidades) Nr de colaboradores/gestores participantes (Referência = 40 participantes)	% de concluintes do processo formativo (Referência = 75%) % de participantes satisfeitos com o processo formativo (Referência = 80%)
4 Assessoramento e Mentoria a 20 ILPI	Nr de visitas realizadas por entidade / mês (Referência = 2)	Nr de Manual de Boas Práticas para ILPI elaborado (Referência = 1 manual) Nr de participantes no evento de apresentação do Manual (Referência = mínimo de 50)
5 Repasse de auxílio financeiro a 20 ILPI	Nr de entidades com termo de compromisso celebrado (Referência = 20 entidades) Nr de entidades que tiveram acima de 90% de participação no processo formativo (qualificação, mentoria/assessoramento) (Referência = 20)	% de entidades inscritas em conselhos de direito (Referência = mínimo de 50%)

H. EQUIPE DE TRABALHO

Cargo	Atribuições	Qtde de trabalhadores	Forma de Vínculo	Carga Horária
Coordenador	Coordenar, organizar e acompanhar junto com a equipe e comunidade as atividades do projeto; planejar atividades pedagógicas; coordenar processo formativo; elaboração dos relatórios.	1	CLT	40h/sem
Assistente Administrativo-Financeiro	Realização das atividades administrativas do projeto; organização de documentos e outras atividades correlatas.	1	CLT	20h/sem
Analista Social	Acompanhar os processos de visitas, pesquisas e mapeamento das entidades de acolhimento institucional; elaborar e executar planos, junto com demais membros do projeto; orientar quanto ao encaminhamento dos atendidos para serviços e benefícios sociais, se necessário; orientar a equipe quanto à prevenção e enfrentamento de situações de violação de direitos das pessoas idosas; emitir relatórios.	1	CLT	8h/sem
Contador	Análise e apuração de recolhimentos de tributos; procedimentos tributários; emissão de pareceres em matéria contábil, financeira e tributária, quando necessário; análise das demonstrações contábeis.	1	CLT	8h/sem
Gestor de Contratos	Gestão e fiscalização da parceria; controle das despesas; prestação de contas; conformidades da parceria; comunicação com o parceiro.	1	CLT	8h/sem
Assistente de Pesquisa	Planejamento e execução das atividades de mapeamento, diagnóstico e seleção das entidades de acolhimento para pessoas idosas; aplicar pesquisas junto aos participantes do projeto; desenvolver pesquisas bibliográficas, de campo e levantamentos relacionados ao tema; sistematização de dados.	2	PJ	320h totais
Pesquisador Líder	Coordenar os processos de planejamento e execução das atividades de mapeamento, diagnóstico, sistematização de dados e seleção das entidades de	1	PJ	168h totais

Cargo	Atribuições	Qtde de trabalhadores	Forma de Vínculo	Carga Horária
	acolhimento para pessoas idosas; emitir relatórios.			
Facilitador da área de Saúde da Pessoa Idosa	Desenvolver e/ou adequar o conteúdo da capacitação dentro da sua área; ministração das aulas de forma teórica e prática.	1	PJ	30h totais
Facilitador da área de Legislação e Regularização de Instituição	Desenvolver e/ou adequar o conteúdo da capacitação dentro da sua área; ministração das aulas de forma teórica e prática.	1	PJ	30h totais
Facilitador da área de Gestão	Desenvolver e/ou adequar o conteúdo da capacitação dentro da sua área; ministração das aulas de forma teórica e prática.	1	PJ	30h totais
Facilitador da área de Comunicação	Desenvolver e/ou adequar o conteúdo da capacitação dentro da sua área; ministração das aulas de forma teórica e prática.	1	PJ	30h totais
Facilitador da área de Assessoramento aos colaboradores das entidades	Assessorar, em serviço, os colaboradores das entidades participantes do projeto, por meio de visitas programadas; emitir relatórios da sua área de atuação.	1	PJ	420h totais
Facilitador da área de Mentoria para os gestores das entidades	Promover a mentoria individual e especializada do processo formativo aos gestores das entidades participantes do projeto; emitir relatórios da sua área de atuação.	1	PJ	112h totais

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	345.989,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.989,70
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		345.989,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.989,70
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	8.380,00	8.380,00	8.380,00	8.380,00	8.380,00	8.380,00	8.380,00	8.380,00	8.380,00	8.380,00	8.380,00	8.380,00	100.560,00
2.1.1.2	Benefícios (vale alimentação,vale transporte)	1.216,72	1.216,72	1.216,72	1.216,72	1.216,72	1.216,72	1.216,72	1.216,72	1.216,72	1.216,72	1.216,72	1.216,72	14.600,64
Subtotal (Remuneração da equipe)		9.596,72	9.596,72	9.596,72	9.596,72	9.596,72	9.596,72	9.596,72	9.596,72	9.596,72	9.596,72	9.596,72	9.596,72	115.160,64
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	744,89	744,89	744,89	744,89	744,89	744,89	744,89	744,89	744,89	744,89	744,89	744,89	8.938,67
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	297,96	297,96	297,96	297,96	297,96	297,96	297,96	297,96	297,96	297,96	297,96	297,96	3.575,47
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	1/3 sobre Férias	232,78	232,78	232,78	232,78	232,78	232,78	232,78	232,78	232,78	232,78	232,78	232,78	2.793,33
2.1.2.8	13 Salário	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	698,33	8.380,00
2.1.2.9	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.2.1.0	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.1	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		1.973,96	1.973,96	1.973,96	1.973,96	1.973,96	1.973,96	1.973,96	1.973,96	1.973,96	1.973,96	1.973,96	1.973,96	23.687,47
Subtotal (Recursos Humanos)		11.570,68	11.570,68	11.570,68	11.570,68	11.570,68	11.570,68	11.570,68	11.570,68	11.570,68	11.570,68	11.570,68	11.570,68	138.848,11
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Facilitador da área de Saúde da Pessoa Idosa	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.2	Facilitador da área de Legislação e Regularização de Instituição	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.3	Facilitador da área de Gestão	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.4	Facilitador da área de Comunicação (30 horas totais - 100,00/hora)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.5	Serviços de Terceiros - Pesquisador Líder	1.920,00	1.920,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,00
2.2.6	Serviços de Terceiros - 2 Assistentes de pesquisa	0,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
2.2.7	Facilitador da área Assessoramento aos colaboradores das entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	42.000,00
2.2.8	Facilitador da área de Mentoria para os gestores das entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	11.200,00
2.2.9	Serviço de coffee break e organização de eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133,33	4.266,67
2.2.10	Material Gráfico	4.912,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.912,08
2.2.11	Auxílio financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
Subtotal (Custos Diretos)		6.832,08	5.920,00	13.600,00	13.600,00	9.733,33	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	17.600,00	17.600,00	2.133,33	117.418,75
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	Notebook	7.162,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.162,03

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		7.162,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.162,03
2.4 Custos Indiretos														
2.4.1	Internet - RATEIO 12 meses	208,50	208,50	208,50	208,50	208,50	208,50	208,50	208,50	208,50	208,50	208,50	208,50	2.502,00
2.4.2	Aluguel - RATEIO 12 meses aluguel do escritório	437,94	437,94	437,94	437,94	437,94	437,94	437,94	437,94	437,94	437,94	437,94	437,94	5.255,28
2.4.3	Telefone - RATEIO 12 meses	27,20	27,20	27,20	27,20	27,20	27,20	27,20	27,20	27,20	27,20	27,20	27,20	326,35
2.4.4	Assessoria jurídica - RATEIO 12 meses	911,54	911,54	911,54	911,54	911,54	911,54	911,54	911,54	911,54	911,54	911,54	911,54	10.938,52
2.4.5	Sistema informatizado de gestão - RATEIO 12 meses	774,39	774,39	774,39	774,39	774,39	774,39	774,39	774,39	774,39	774,39	774,39	774,39	9.292,68
2.4.6	Combustível veículo para visitas de monitoramento				1.114,80	1.114,80	1.114,80	1.114,80	1.114,80	1.114,80	1.114,80	1.114,80	1.114,80	10.033,20
2.4.7	Aluguel de veículo	2.924,56	2.924,56	2.924,56	2.924,56	2.924,56	2.924,56	2.924,56	2.924,56	2.924,56	2.924,56	2.924,56	2.924,56	35.094,68
2.4.8	Transporte - Deslocamento para visitas com transporte por aplicativo	0,00	0,00	0,00	346,45	346,45	346,45	346,45	346,45	346,45	346,46	346,46	346,46	3.118,10
2.4.9	Diárias (visitas de monitoramento).	0,00	0,00	0,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	6.000,00
Subtotal (Custos Indiretos)		5.284,12	5.284,12	5.284,12	7.412,04	7.412,04	7.412,04	7.412,04	7.412,04	7.412,04	7.412,05	7.412,05	7.412,05	82.560,81
Total Geral de Despesas		30.848,91	22.774,79	30.454,79	32.582,71	28.716,05	26.582,71	26.582,71	26.582,71	26.582,71	36.582,72	36.582,72	21.116,05	345.989,70

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta - 12 meses (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	13º Salário	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos - 12 meses (B)	Benefício 1 (Vale Transporte)	Benefício 2 (Alimentação)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	
1	Coordenador	1	CLT	40	3.800,00	45.600,00	337,78	135,11	316,67	105,56	895,11	10.741,33	18,40	395,00	413,40	4.960,80	61.302,13
2	Assistente Administrativo-Financeiro	1	CLT	20	1.518,00	18.216,00	134,93	53,97	126,50	42,17	357,57	4.290,88	155,32	395,00	550,32	6.603,84	29.110,72
3	Analista Social	1	CLT	8	1.000,00	12.000,00	88,89	35,56	83,33	27,78	235,56	2.826,67	-	79,20	79,20	950,40	15.777,07
4	Contador	1	CLT	8	1.062,00	12.744,00	94,40	37,76	88,50	29,50	250,16	3.001,92	-	79,20	79,20	950,40	16.696,32
5	Gestor de Contratos	1	CLT	8	1.000,00	12.000,00	88,89	35,56	83,33	27,78	235,56	2.826,67	-	94,60	94,60	1.135,20	15.961,87
TOTAL		5			8.380,00	100.560,00	744,89	297,96	698,33	232,78	1.973,96	23.687,47	173,72	1.043,00	1.216,72	14.600,64	138.848,11

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

AN O	1º Trimestre (Parcela única)
I	R\$ 345.989,70

L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook Intel Core i5 8GB 256GB SSD - 15,6" Full HD Windows 11	02	3.581,05	7.162,03	Equipamentos a serem utilizados pelos profissionais para o acompanhamento das Instituições participantes, assim como para apoiar as formações e encaminhamentos do projeto.

Salvador, 16 de janeiro de 2025.

ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL / CNPJ: 08.949.168/0001-50/ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA